REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 995/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura de Salvador anunciou projeto de uma nova ligação entre o bairro de Pau da Lima e a Av. Gal Gosta;

b) para a escolha de novos nomes para os logradouros públicos, devem ser observados os critérios da Lei nº 3.073/1979, dentre os quais há a indicação de figura de relevância no contexto histórico-social baiano e/ou brasileiro;

c) João Gilberto Prado Pereira de Oliveira, baiano, nascido em Juazeiro, em 10 de junho de 1931, é um músico de grande importância para a música popular brasileira, como um dos maiores responsáveis por criar e apresentar a Bossa Nova ao mundo;

d) para além do resultado sonoro, João Gilberto transformou a Bossa Nova num movimento que revolucionou a forma de se fazer música no país, conectando a Bahia à grande parte deste feito histórico;

e) o artista foi considerado como um dos trinta maiores ícones brasileiros da guitarra e do violão, com reconhecimento internacional;

f) João Gilberto faleceu em 06 de julho de 2019, deixando significativo legado, com o título de pai da Bossa Nova e imenso orgulho para a Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a nomeação da via de ligação que será construída entre o bairro de Pau da Lima e a Av. Gal Gosta, de Avenida João Gilberto.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes